CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, promulga a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 4º*** *A presente Comenda será concedida em sessão solene da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, a ser realizada anualmente no mês de novembro nos termos do Regimento Interno.*

Art. 2º Revoga as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente –

Registrada no livro próprio à folha 59v, publicada no site: https://sapl.carmodoparanaiba.mg.leg.br/norma.
Carmo do Paranaíba, 08 de dezembro de 2022.